



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTRARIA Nº 299/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão que especifica, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, e

**CONSIDERANDO** que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o relevo que deve ser dado aos princípios da supremacia do interesse público, da eficiência e da continuidade;

**CONSIDERANDO** que em conformidade com a Constituição Federal, os cargos de provimento em comissão destinam-se às atribuições de direção, chefia e assessoramento, sendo de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** que a posse do Prefeito Municipal impõe a reestruturação administrativa e a recomposição das funções estratégicas de confiança, indispensáveis à eficiência, continuidade e transparência da gestão pública;

**CONSIDERANDO** que a escolha do servidor nomeado decorre de juízo de confiança, notadamente por sua capacidade técnica, dedicação ao serviço público, conduta ética e afinidade com os propósitos administrativos do novo Governo Municipal; e

**CONSIDERANDO**, por fim, que a investidura em cargo em comissão constitui ato administrativo discricionário, cuja finalidade é assegurar o pleno funcionamento da máquina pública e a execução eficaz das políticas e diretrizes governamentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o Sr. ODAIR RIBEIRO inscrito no CPF/MF sob o nº 560.170.901-78 para exercer o cargo de provimento em comissão de **Superintendente de Prestação de contas Educacional (SEMEC)**, símbolo DAS-II, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** O servidor, ora nomeado, deverá exercer as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, observando os deveres funcionais e as normas legais e regulamentares aplicáveis, respondendo pelos atos de gestão e assessoramento que lhe forem conferidos.



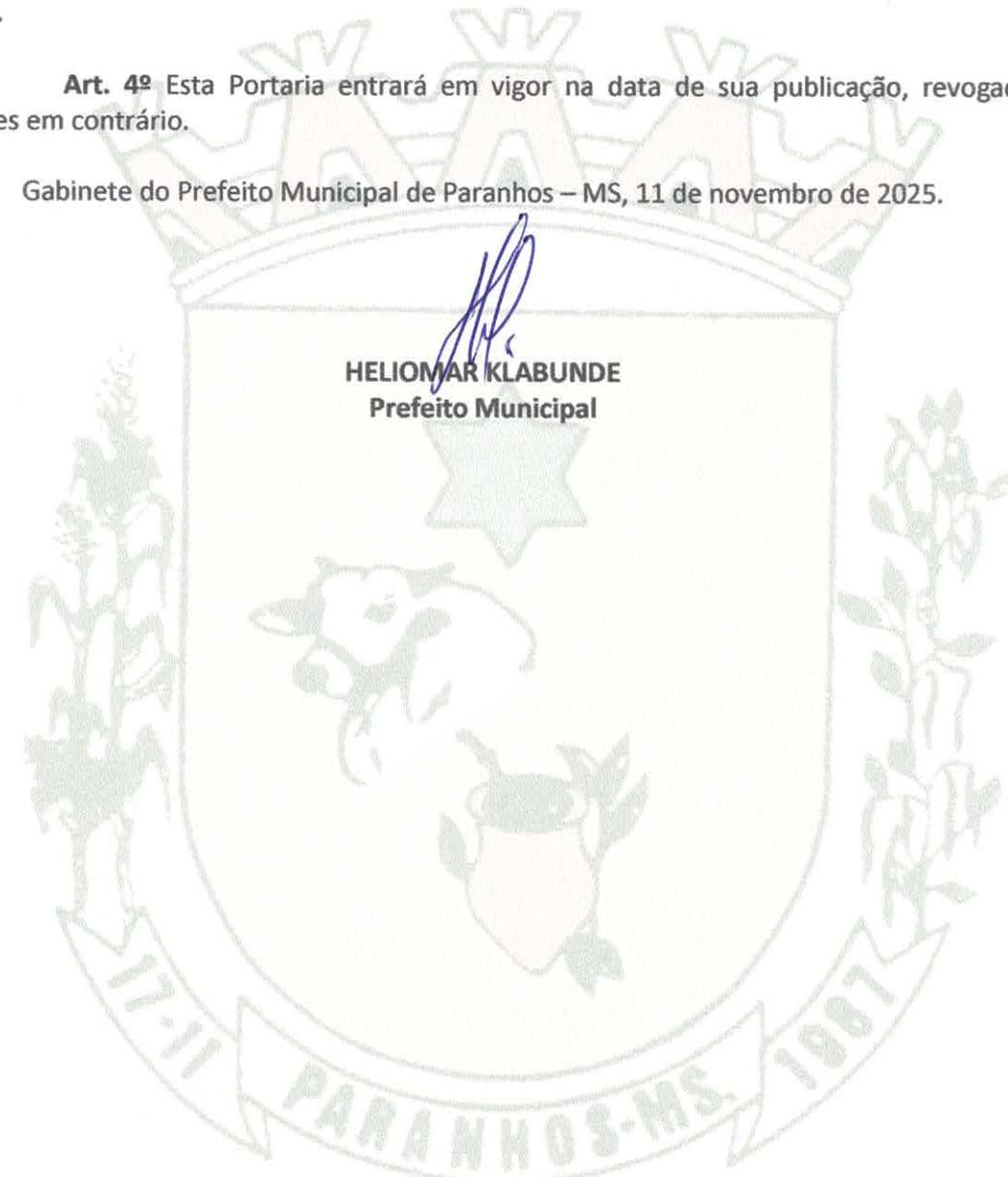
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 3º** A presente nomeação produz efeitos a partir da data de sua publicação, devendo o Departamento de Recursos Humanos adotar as providencias administrativas pertinentes, inclusive quanto ao registro funcional e anotação nos assentamentos individuais do servidor, ora nomeado.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos – MS, 11 de novembro de 2025.

HELIOMAR KLABUNDE  
Prefeito Municipal



**Município de Paranhos**

**PORTARIA Nº 299/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão que especifica, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, e

**CONSIDERANDO** que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o relevo que deve ser dado aos princípios da supremacia do interesse público, da eficiência e da continuidade;

**CONSIDERANDO** que em conformidade com a Constituição Federal, os cargos de provimento em comissão destinam-se às atribuições de direção, chefia e assessoramento, sendo de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** que a posse do Prefeito Municipal impõe a reestruturação administrativa e a recomposição das funções estratégicas de confiança, indispensáveis à eficiência, continuidade e transparência da gestão pública;

**CONSIDERANDO** que a escolha do servidor nomeado decorre de juízo de confiança, notadamente por sua capacidade técnica, dedicação ao serviço público, conduta ética e afinidade com os propósitos administrativos do novo Governo Municipal; e

**CONSIDERANDO**, por fim, que a investidura em cargo em comissão constitui ato administrativo discricionário, cuja finalidade é assegurar o pleno funcionamento da máquina pública e a execução eficaz das políticas e diretrizes governamentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o Sr. **ODAIR RIBEIRO** inscrito no CPF/MF sob o nº 560.170.901-78 para exercer o cargo de provimento em comissão de **Superintendente de Prestação de contas Educacional (SEMEC)**, símbolo DAS-II, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** O servidor, ora nomeado, deverá exercer as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, observando os deveres funcionais e as normas legais e regulamentares aplicáveis, respondendo pelos atos de gestão e assessoramento que lhe forem conferidos.

**Art. 3º** A presente nomeação produz efeitos a partir da data de sua publicação, devendo o Departamento de Recursos Humanos adotar as providências administrativas pertinentes, inclusive quanto ao registro funcional e anotação nos assentamentos individuais do servidor, ora nomeado.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as